



Município de Dois Vizinhos

MEMORIAL DESCRITIVO DE OBRA **PROJETO BÁSICO**

Obra: REFORMA DE BARRACÃO

Área total: 722,40 m²

Área Reforma: 240,32 m²

Local: Av. Vereador Dorvalino Tosi, 622 – Parque de Exposições

Dois Vizinhos, maio de 2019.



Município de Dois Vizinhos

1.0 CONVENÇÕES PRELIMINARES

O presente memorial tem a finalidade de descrever os materiais e serviços que irão compor a obra de reforma parcial de barracão no Parque de Exposições, no Município de Dois Vizinhos – Paraná, conforme projetos em anexo, com área total de reforma de 240,32 m²; devendo ser de acordo com as especificações que seguem, dentro das normas de construção e obedecendo aos desenhos e detalhes dos projetos, fornecidos pela CONTRATANTE.

As ART's (Anotação de Responsabilidade Técnica) referentes a todos os serviços técnicos, ficarão a cargo da Empresa Executora.

Caberá à CONTRATADA, executar a obra, verificando a obediência ao projeto, especificações e qualidade dos serviços, bem como executar os serviços dentro das normas pertinentes a cada serviços.

A obra deverá ser administrada por engenheiro ou arquiteto responsável técnico, além do mestre de obra sendo que os mesmo devem se manter presentes no período da execução. Na obra, em local apropriado, deverão ser mantidos cópias de todos os projetos, cópia das ARTs (Anotação de Responsabilidade Técnica) de todos os projetos (de execução) bem como o **diário de obra** que severa ser preenchido pelo responsável técnico da obra.

A CONTRATADA deverá, ao iniciar a obra providenciar toda a documentação exigida em contrato seja ela, aprovação de projetos, alvará de construção, abertura de matrícula da obra e outros solicitados pelo contrato ou pela fiscalização, ao entregar a obra fica a contratada responsável por apresentar a todas as certidões de solicitadas pelo contrato ou pela fiscalização, bem como habite-se do mesmo.

As presentes especificações visam estabelecer os procedimentos básicos a serem seguidos pela CONTRATADA para execução da obra civil. Estas especificações fixam os padrões de execução, materiais, e outros, a serem empregados, bem como as diretrizes a serem adotadas para os serviços a realizar. Em casos omissos, ou inconclusivos a fiscalização deverá ser consultada.

Eventuais problemas técnicos durante a execução da obra deverão ser solucionados



Município de Dois Vizinhos

pelo responsável técnico da CONTRATADA e submetidos à aprovação da FISCALIZAÇÃO.

No preço unitário e global dos serviços, deverão ser incluídos os custos relativos a materiais, mão-de-obra, equipamentos, ferramentas, benefícios, despesas indiretas, despesas administrativas e todas as atividades implícita ou explicitamente inerentes à execução de cada serviço.

A CONTRATADA se responsabiliza por todas as despesas legais relativas à obra, tais como: ARTs (Anotação de Responsabilidade Técnica); taxas de licenças, impostos, seguros e quaisquer outras despesas relacionadas à viabilização da obra.

Os serviços não aprovados ou que se apresentarem defeituosos em sua execução, serão demolidos e reconstruídos por conta exclusivos da CONTRATADA.

Antes da aplicação dos materiais que serão empregados na obra, a CONTRATADA deverá apresentar amostras do mesmo para a aprovação da fiscalização, sendo que esta somente poderá usar o material depois de submetê-lo a averiguação da fiscalização, a quem caberá impugnar o seu emprego, quando em desacordo com as especificações.

Os materiais que não satisfazem às especificações ou forem julgados inadequados, serão removidos do canteiro de serviço, dentro de quarenta e oito horas, a contar da determinação da fiscalização, sendo expressamente proibido manter no recinto da obra quaisquer materiais que não satisfaçam estas especificações.

A CONTRATADA deverá dedicar particular e constante execução dos trabalhos previstos para o empreendimento, dispondo de administradores, encarregados e operários de experientes e especializados nos tipos de trabalhos necessários, de forma que obedeça o cronograma previsto para a obra.

Ficarão a cargo exclusivo da CONTRATADA, todas as providências e despesas correspondentes às instalações provisórias da obra compreendendo o aparelhamento, maquinário e ferramentas necessárias para a execução dos serviços contratados, bem como: andaimes, tapumes, cercas, instalações provisórias de sanitários, luz, força, água, placa de obra, equipamentos de proteção individual e coletivo e etc. Outrossim, providenciará a retirada periódica do entulho que se acumular no recinto dos trabalhos, durante a execução da obra devendo permanecer sempre limpa e segura.



Município de Dois Vizinhos

2.0 - MÉTODOS DE TRABALHO

Os métodos e meios empregados para a execução das várias etapas dos serviços, serão de livre opção da CONTRATADA, sujeitos, entretanto a sugestões e aprovações da CONTRATANTE, sendo que os métodos executivos utilizados pela contratada, deverão apresentar a qualidade dos serviços exigidos pela fiscalização.

Se em qualquer ocasião a CONTRATANTE, por intermédio da fiscalização julgar que o método empregado, a aplicação da mão-de-obra, do material e do equipamento da CONTRATADA são ineficientes ao ritmo dos trabalhos ou inadequados à segurança e estabilidade da obra, à segurança dos trabalhadores ou de terceiros, no seu todo ou em parte, poderá ser exigido da CONTRATADA, sem ônus para a CONTRATANTE, o aumento de equipamentos ou mão-de-obra, de sua segurança, de sua eficiência e adequabilidade, devendo a CONTRATADA atender tais exigências com a devida presteza.

A CONTRATADA não ficará exonerada da obrigação de empregar os meios adequados ao maior rendimento dos serviços, mesmo que a CONTRATANTE não lhe faça tais exigências. Somente a CONTRATADA será e permanecerá responsável pela segurança, eficiência e adequabilidade dos métodos de trabalho, mão-de-obra e equipamentos utilizados.

Os trabalhos serão executados em estrita observância às instruções e desenhos fornecidos, bem como, às disposições de contrato e das presentes especificações.

3.0 - MOBILIZAÇÃO DO CANTEIRO DE SERVIÇOS

Compreendem-se todas as providências a serem tomadas pela CONTRATADA para execução dos serviços, objeto desse contrato. Isto inclui aquisição, fornecimento, transporte de material e equipamentos, mobilização e estadia dos funcionários, instalação de acampamento, canteiro de obra, ligações de luz e água, placas de identificação da obra e de todos os demais recursos necessários para a execução dos trabalhos.



Município de Dois Vizinhos

Quanto ao início de obra está se dará imediatamente, e somente **após a emissão da ordem de serviço**, a CONTRATADA dará início aos serviços, para que a obra seja executada dentro do prazo contratual.

5.0 - SERVIÇOS

DEMOLIÇÕES

A contratada deverá ao iniciar o serviço fazer de antemão a demolição de alvenaria das muretas existentes, esta será de forma manual, nos locais indicados no projeto, sendo que os entulhos destes deverão ser armazenados em local e retirados da obra periodicamente.

Em conjunto com as demolições a contratada fará a retirada das portas e esquadrias indicadas no projeto, a retirada deve ser feita manualmente, e com cuidado afim de evitar a quebra do vão da abertura existente, os entulhos gerados nesta deverão ser armazenados em local e retirados da obra periodicamente.

A contratada ainda fará a demolição do piso de forma parcial onde o mesmo apresentar problemas com rachaduras ou trinchos de grandes proporções.

ALVENARIA E REVESTIMENTOS

As alvenarias de vedação será executada com tijolos cerâmicos assentados na horizontal, com espessura de 9 cm, assentados com argamassa de traço 1:2:8 (cimento, cal e areia), sendo as três primeiras fiadas de assentamento com uso de aditivo impermeabilizante hidrofugante na argamassa do tipo “vedacit”.

No assentamento a contratada deve se ater ao prumo da alvenaria, e utilizar de prumo, escantilhão ou galga para perfeito prumo e nivelamento horizontal e vertical da alvenaria. Os tijolos empregados deverão ser bem cozidos, de coloração uniforme, dimensões regulares, sonoros e resistentes à queda. A argamassa que se estender entre as fiadas terá a espessura média de 1,5 cm. As aberturas de portas e janelas devem conter verga e contraverga em concreto armado com dimensões mínimas de 9 x 15 cm.

Tendo em vista que não será feita o emboço argamassado da alvenaria temos que, o alinhamento horizontal da argamassa de assentamento deve estar em nível, bem como a espessura da argamassa, sendo que neste não poderão ficar falhas ou nichos na



Município de Dois Vizinhos

argamassa, no assentamento ainda a contratada fica vedada de fazer a demolição do tijolos para encaixe, no locais onde houver a necessidade de tijolos com tamanhos menores a contratada deve fazer o corte do bloco com máquina ou policorte adequado.

ESTRUTURAS DE CONCRETO

A vigas Cintas de amarração deverá ser executadas em concreto armado com dimensões de 10x30 cm, estas deverão ser em concreto moldado in loco com FCK 20 Mpa, obedecendo a taxa de armação previstas no projeto estrutural, estas deverão ser assentada sobre a alvenaria que deverá ter sua cota superior nivelada seguindo o padrão já existente.

Concretagem esta deve ser feita levando em consideração algumas recomendações: Entre outros previstos em normas

- Concretagem não poderá se proceder em períodos com excessos de chuva.
- A contratada deve ser executado com auxílio de magote vibratório.
- E vedada o uso intenção de vibratório evitando assim segregação do material.
- As formas devem estar completamente saturadas (molhadas ou lavadas).
- O slump test do concreto deve ser executado pelo engenheiro responsável pela execução.
- Evitar lançamento do concreto de grandes distancias;

As formas deverão ser em taboas de madeira de boa qualidade e procedência, com espessura mínima de 25 mm, estas deverão ser moldadas conforme dimensões dos elementos de concreto armado, as formas vem ser muito bem travadas através de pontaletas galgas espaçadores e outros elementos que evitem ou impeçam a deformação da seção dos elementos de concreto armado, qualquer deformação na seção dos elementos derivados da movimentação da forma deve ser corrigida imediatamente, a desforma deve ser feita em consonância com as normas vigentes.

- ABNT NBR 14931 - Execução de estruturas de concreto – Procedimento;



Município de Dois Vizinhos

PISOS

Nos locais onde foi necessário fazer a remoção do piso de concreto existente a contratada deverá executar novo piso para correção dos problemas, estes serão em concreto moldado in loco, não armado, com Fck mínimo de 20 MPa, acabamento desempenado e espessura de 6 cm. Este deve ser lançado sobre solo regularizado e compactado com sapo mecânico. Após a regularização e compactação, deve-se fazer o nivelamento, que será por estaqueamento. Após o nivelamento, deve ser lançado lastro de brita número 1 com espessura média 5 cm, o qual deve ser regularizado e compactado o piso de concreto deve ter acabamento desempenado.

O acabamento final do piso executado deve ficar em nível com o piso existente sem ressaltes ou afundamentos visíveis.

FECHAMENTO DO OITÃO

A contratada ainda fará o fechamento dos oitão da obra, tendo em vista que hoje os oitão encontra-se abertos a contratada então executará o fechamento dos mesmo, a contratada deve utilizar telha de aço zincado tipo trapezoidal com espessura de 0,5mm assentadas verticalmente e fixadas em estrutura de aço, com parafusos munidos de arruela de borracha do tipo autobrocante, adequado a situação e inconformidade com as especificações do fabricante da telha. Salientamos ainda que a contratada deve fazer o recobrimento da tesoura em concreto da cobertura existente, e providir os encaixes adequados para que o fechamento fique encostada ao coberto de fibrocimento existente.

Quanto a estrutura de suporte esta deve ser executada em perfil U 75x40 espessura não inferior a 2,65 mm, sendo que a contratada deve dimensionar os vãos de forma que o fechamento não sofra por torções de vento e outros elementos, saliento ainda que a contratada deve fixar esta estrutura por meio de aparafusamento nas estruturas disponíveis como vigas tesouras e alvenarias.

O fechamento do outão será feito na parte de trade a obra na parte frontal conforme orientação da fiscalização.

ESQUADRIAS



Município de Dois Vizinhos

Porta de ferro dimensões 160x210cm, esta será de abrir em uma folha, com requadros em cantoneira ou perfil retangular, reforçada com chumbador para alvenarias, as dobradiças devem ser de boa qualidade e reforçadas, com no mínimo 3 dobradiças por porta, já a folha da porta deve ter estruturas em tubo perfil retangular de aço para sustentação da porta, a qual a contratada deve dimensionar de forma que a porta não presente deformações na utilização, o fechamento da folha da porta deve ser em chapa de lambril trabalhada padrão comercial, a porta ainda deve ser munida de trincos do tipo ferrolho na parte superior e inferior da porta, bem como aça para cadeado externo, na confecção da porta a contratada deve levar em consideração o piso existente e suas deformações, evitando assim que a porta encoste no piso existente, todas as interligações de perfil deverão ser soldadas, com solda de boa qualidade sem falhas ou rebarbas na soldagem, a pintura da porta deve ser do tipo esmalte para superfície metálica, na cor indicada pela fiscalização.

Portão de ferro dimensões 275x300cm, esta será de abrir em duas folhas, com requadros em cantoneira ou perfil retangular, reforçada com chumbamento por aparafusamento em concreto, as dobradiças devem ser de boa qualidade e reforçadas, com no mínimo 3 dobradiças por folha da porta, já a folha da porta deve ter estruturas em tubo perfil retangular de aço para sustentação da porta, a qual a contratada deve dimensionar de forma que a porta não presente deformações na utilização, o fechamento da folha da porta deve ser em chapa de lambril trabalhada padrão comercial, a porta ainda deve ser munida de trincos do tipo ferrolho na parte superior e inferior da porta que proporcionará o travamento das duas folhas, bem como aça para cadeado externo, na confecção da porta a contratada deve levar em consideração o piso existente e suas deformações, evitando assim que a porta encoste no piso existente, todas as interligações de perfil deverão ser soldadas, com solda de boa qualidade sem falhas ou rebarbas na soldagem, a pintura da porta deve ser do tipo esmalte para superfície metálica, na cor indicada pela fiscalização.

Quanto as portas de madeira estas devem ser instaladas conforme indicação do projeto o produto deve apresentar superfície lisa, e de boa qualidade sem deformações e coloração homogênea, pronta para receber tinta. A contratada deve instalar os marcos e batentes da portas sendo que a folga entre o marco e a parede varia de 1 cm a 3,5 cm. A fixação do marco é feita verificando-se e corrigindo o prumo, o nível e o esquadro.



Município de Dois Vizinhos

Duas dobradiças deverão ser colocadas a 20 cm de cada extremidade e uma no centro da folha de porta para serem parafusadas no marco. Na instalação da mesma a contratada deve aplicar a espuma expansiva de poliuretano entre o marco / batente e o requadramento do vão, na parte superior e em três pontos equi-espaçados em cada lateral do vão sendo que não deverá ser aplicado na posição da testa da fechadura, a porta ainda deve ser pintada conforme a especificação a fiscalização

PINTURA

A pintura será feita sobre a alvenaria de tijolos até a cota de 300cm, nas alvenarias novas a contratada deve fazer a limpeza das rebarbas de argamassa se caso houver, sendo que todas as superfícies a pintar deverão ser cuidadosamente limpas e preparadas para o tipo de pintura a que se destinem, com lixamento, lavagem e retirada de qualquer ou resíduos.

As partes das paredes internas e externas receberão duas demãos de tinta látex acrílica na coloração indicada pela fiscalização. No intervalo entre as demãos, deve-se fazer a correção de qualquer defeito na superfície da alvenaria, a contratada deve utilizar de pinceis para pintura das frestas dos tijolos bem como as juntas argamassadas, sendo que ao final não poderá haver fachas na pintura. A contrata da ainda deve manter cuidado constante para que nesta fase não ocorra respingos ao piso existente.

6.0 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Todas as instalações obedecerão, quanto a sua execução, as Normas Técnicas Brasileiras Aplicáveis, bem como aos regulamentos e posturas das concessionárias dos serviços e Órgãos municipais, sendo executada por profissionais oficiais, competentes e habilitados.

Em caso de divergências entre os Projetos e as Normas, deverá o fato serem comunicadas imediatamente à fiscalização, para as devidas providências.

A CONTRATADA não poderá sub-empregar a obra e serviço contratado, salvo quanto a itens que por sua especialização requeiram o emprego de firmas ou profissionais especialmente habilitados, o que será objeto de comum acordo entre a fiscalização e a CONTRATANTE.



Município de Dois Vizinhos

Todos os materiais a empregar na obra serão comprovadamente de primeira qualidade e cumprirão rigorosamente às condições estipuladas nestas especificações, salvo disposição expressa e diversa estabelecida nos serviços específicos, cujas prescrições prevalecerão. Em casos omissos, serão empregados materiais comprovadamente de 1ª qualidade, podendo ser exigido pela fiscalização um certificado de origem e qualidade dos mesmos.

Toda e qualquer irregularidade detectada pela fiscalização na observância do projeto ou das especificações, deverá ser sanada nos prazos estipulados.

7.0 – SERVIÇOS FINAIS

Após inspeção e aceitação da fiscalização, as obras serão entregues totalmente limpas e sem entulhos, com plenas condições de operacionalidade.

Dois Vizinhos, 23 de Julho de 2019.